



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220114

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 40, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.528.843/0001-81, representado pelo (a) Sr.(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 725.823.402-00, residente na RUA ALACID NUNES, 40, e de outro lado a firma D W PAIVA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.031.234/0001-48, estabelecida à RUA JATOBAL, ELETRONORTE, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIONE WALDA PAIVA BRITO, residente na , Jacundá-PA, portador do(a) CPF 678.980.682-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-007-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FMS - DW - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020086	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE COM 1 KG - Marca.: BOCA CHEIA FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1 de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, embalagem mínima de 01 kg.	PACOTE	900,00	7,950	7.155,00
020151	FRANGO INTEIRO IN NATURA CONGELADO - Marca.: SOLON	QUILO	2.100,00	11,990	25.179,00
020161	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	QUILO	900,00	9,950	8.955,00
020162	ABOBORA - Marca.: REGIONAL SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	QUILO	600,00	4,900	2.940,00
020164	CHUCHU - Marca.: REGIONAL ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BOA QUALIDADE.	QUILO	900,00	6,500	5.850,00
020175	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GR - Marca.: RICOSA MACARRÃO DESCRIÇÃO: Parafuso CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno ou corante natural de urucum e curcuma, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 500g	PACOTE	600,00	3,800	2.280,00
020255	ABACATE - Marca.: REGIONAL ALIMENTO QUE APRESENTE COR VERDE TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	300,00	12,900	3.870,00
020257	ABACAXI - Marca.: REGIONAL De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA.	QUILO	300,00	3,500	1.050,00
020267	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS COMPLETO - M arca.: BELAGUA ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado em garrações retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para	UNIDADE	150,00	37,500	5.625,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual.			
020288	APRESUNTADO - Marca.: PETITE QUILO	150,00	28,500	4.275,00
020296	ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS. BANANA DA TERRA (DE FRITAR) - Marca.: REGIONAL QUILO	30,00	8,830	264,90
	Banana terra Tipo terra com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.			
020319	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL MAÇOS	210,00	4,500	945,00
	CHEIRO VERDE MARÇO COM 100 GRAMAS, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES.			
020323	MACAXEIRA - Marca.: REGIONAL QUILO	90,00	5,130	461,70
	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. DEVE TER PESO E TAMANHO PADRÃO.			
	SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A COFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.			
020338	MELANCIA - Marca.: REGIONAL QUILO	900,00	3,200	2.880,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS E PARTES MOLES. CASCA INTEGRAL, LIVRE DE FUNGOS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES.			
020341	MAXIXE - Marca.: REGIONAL QUILO	30,00	6,960	208,80
	ALIMENTO FRESCO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.			
020372	PEPINO - Marca.: REGIONAL QUILO	600,00	6,290	3.774,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.			
020377	PRESUNTO FATIADO - Marca.: PETITE QUILO	36,00	35,900	1.292,40
	PRESUNTO FATIADO: Produto de origem animal que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, embalagem plástica com data de fabricação e validade dentro do prazo permitido pela vigilância sanitária.			
020379	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: REGIONAL QUILO	36,00	38,500	1.386,00
	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Produto de origem animal que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade, embalagem plástica com data de fabricação e validade dentro do prazo permitido pela vigilância sanitária.			
020782	REFRIGERANTE DE 2 LITROS (SABORES DIVERSOS) - Marca. UNIDADE	300,00	9,500	2.850,00
	: GUARANA			
	REFRIGERANTES DE 2 LITROS ORIGINAL: Sabores uva, guaraná, cola, limão, laranja. Embalagem original da marca.			
032929	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL QUILO	1.050,00	6,900	7.245,00
	Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, succulenta, sem coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.			
032932	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA - Marca.: REGIONAL QUILO	900,00	5,800	5.220,00
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.			
032934	CENOURA DE 1º - Marca.: REGIONAL QUILO	900,00	6,620	5.958,00
	CENOURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.			
032936	LARANJA DE 1º - Marca.: REGIONAL QUILO	300,00	4,990	1.497,00
033687	BATATA DOCE INATURA - Marca.: REGIONAL QUILO	300,00	6,800	2.040,00
033770	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 500MG - Marca.: PRIMOR UNIDADE	450,00	8,550	3.847,50
	COM 80% LÍPIDIOS			
033780	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML - Marca.: MARATA UNIDADE	75,00	3,800	285,00
	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em pvc (policloreto de vinila) de 750 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
034392	SACO PLÁSTICO (PARA GELADINHO) - Marca.: PLATI MILHEIRO	60,00	12,800	768,00
	SACO PARA GELADINHO saco transparente virgem com espessura de 0.02mm com tamanho de 7cm x 23cm.			
036576	CHARQUE BOVINA TIPO PONTA DE AGULHA 1ª QUALIDADE - M QUILO	60,00	48,900	2.934,00
	arç.: KEBED			
	CHARQUE BOVINA tipo ponta de agulha de 1ª qualidade			

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 5°C, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade						
o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.						
036673	ERVA DOCE EMBALAGEM COM 20 GRAMAS - Marca.: VOVO PACOTE	90,00	3,630	326,70		
ERVA DOCE						
Especificação Técnica: (20g) Erva doce embalada em pacotes de 20g, atóxico, bem vedados sem sinal de violação, parasitas ou outros insetos.						
037665	CARNE MACIÇA DE 1ª(MUSCULO) EMBALAGEM DE 1KG - Marca QUILO	750,00	35,500	26.625,00		
.: MAFRIPAR						
Carne bovina congelada de 1ª sem osso e sem nervo, com pouca gordura máximo de 10%, proveniente de animais sadia, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentes, manipulada em condições higiênica - sanitária satisfatória. Na embalagem do pacote deve conter o nome de produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e peso líquido. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada e resfriada.						
037675	POLPA DE FRUTAS SABOR AÇAÍ - Marca.: REGIONAL QUILO	150,00	21,000	3.150,00		
038205	ARROZ TIPO 1 PCT DE 1 KG - Marca.: BOCA CHEIA QUILO	30,00	6,200	186,00		
Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 15%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, numeração do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30kg, SAC - Serviço de atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro ao órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de até 07 (sete) meses a partir da data de entrega.						
038220	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL QUILO	600,00	6,600	3.960,00		
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.						
058955	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG - Marca UNIDADE	30,00	6,700	201,00		
.: MIRELA						
058970	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 01KG CANELA EM CASCA 15G - Marca.: VOVO PACOTE	30,00	3,500	105,00		
CANELA EM CASCA: Pct 15 g, produto na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade.						
058971	CAMOMILA(CHÁ) 15G - Marca.: VOVO PACOTE	30,00	3,500	105,00		
CAMOMILA: Produto pct 15g, na embalagem transparente contendo marca do produto, data de fabricação e validade, com aspecto bonito e de ótima qualidade.						
058974	AVEIA EM FLOCOS 250G - Marca.: IOK PACOTE	750,00	5,750	4.312,50		
Especificação: Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.						
058981	LEITE ALIMENTAÇÃO DO LACTENTE PRIMEIRO 6 MESES., - M UNIDADE	60,00	49,500	2.970,00		
arça.: NAN						
Especificação: sadio durante os 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer, Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite; é adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. alimentação com mamadeira.						
058984	MARACUJÁ SELECIONADA KG MARACUJÁ SELECIONADO KG QUILO	300,00	10,200	3.060,00		
CARACTERÍSTICAS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.						
095944	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: BELCOCO PACOTE	300,00	5,780	1.734,00		
BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega						
095980	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 GRAMAS - Marca.: ITAMBE PACOTE	900,00	14,900	13.410,00		
095985	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1 KG - Marca.: CCGL PACOTE	300,00	32,500	9.750,00		

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



095986	FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS - Marca.: VOVO FLOCÃO DE MILHO: Embalagem plástica 500 g, farinha de milho flocada, para preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprio, isento de umidade e de material estranho a sua composição que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido, que deve ser de 01, embalado em saco plástico, transparente e resistente, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	240,00	3,160	758,40
101694	CARNE SUINA - Marca.: MAFRIPA CARNE SUINA: arredondada, com osso, consistência firme, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	QUILO	120,00	24,960	2.995,20
101695	CARNE BOVINA: EM BIFE 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA CARNE BOVINA: em bife, 1ª qualidade -CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 50C, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característica: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.	QUILO	600,00	45,900	27.540,00
101883	REPOLHO VERDE - Marca.: REGIONAL REPOLHO VERDE: DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	QUILO	390,00	6,400	2.496,00
101885	INHAME - Marca.: REGIONAL LEGUME DESCRIÇÃO: INHAME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo	QUILO	30,00	7,200	216,00
101886	MELÃO - Marca.: REGIONAL MELÃO DESCRIÇÃO: Melão CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	QUILO	360,00	5,900	2.124,00
101894	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - Marca.: NOTA 10	PACOTE	150,00	1,490	223,50
101901	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 320G LATA - Marca.: OL	UNIDADE	180,00	5,900	1.062,00
101918	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem de 340g lata, PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO 500GR - Marca.: MAS	UNIDADE	300,00	8,990	2.697,00
101919	SALVE PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO: Alimento fresco sem bolor que não esteja queimado isento de material terroso, de detritos animais e vegetais e de substância que podem prejudicar sua qualidade pacote de 500g, no prazo de validade permitido pela vigilância sanitária. SALSICHA EM AGRANEL - Marca.: AVIVAR SALSICHA EM GRANEL: Resfriado deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 3 Kg por pacote para facilitar o recebimento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de resfriamento.	QUILO	60,00	12,900	774,00
101920	MASSA PRONTA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS - Mar ca.: ITALAC MASSA PRONTA PARA BOLO 450 G: Sabores variados: coco, laranja, chocolate, fubá, milho, festa, brigadeiro, macaxeira, embalagem original da marca.	UNIDADE	30,00	6,900	207,00
101927	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR LATA - Marca.: OL	UNIDADE	180,00	4,200	756,00
101936	IORGUTE DE FRUTAS INTEGRAL 1 LT - Marca.: FRIMESA	UNIDADE	270,00	12,990	3.507,30
102102	QUEIJO MUSSARELA PEÇA KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	30,00	38,500	1.155,00
102125	AVEIA EM FLOCOS FINO 250 G - Marca.: IOK	UNIDADE	300,00	5,700	1.710,00
102126	FARINHA LACTEA LATA 400 G - Marca.: MARATA	UNIDADE	60,00	15,630	937,80
102139	MAIONESE FRASCO COM 500 G - Marca.: SOYA	UNIDADE	30,00	6,990	209,70
102142	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GR - Marca.: PACHA	PACOTE	30,00	4,990	149,70
102276	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR - Marca.: OLE CARACTERÍSTICAS: Grão de ervilha, água, açúcar, sal, aroma natural não contém glúten, Registrado no	UNIDADE	60,00	4,300	258,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ministério da Agricultura PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 20 meses a partir da data de entrega. Unidade drenada de 200g.				
102277	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR - Marca.: OLE UNIDADE	90,00	3,800	342,00
CARACTERÍSTICAS: Milho verde em grãos, água, açúcar, sal, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, sem glúten, registrado no Ministério da Agricultura				
PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem drenada 200g.				
102283	UVA SEM SEMENTES - Marca.: REGIONAL QUILO	12,00	15,500	186,00
Alimento que apresente cor, odor, textura, consistência de sua qualidade				
102569	CARNE BOVINA COM OSSO 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA QUILO	900,00	26,940	24.246,00
de 1ª qualidade				
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 50°C, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade				
O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.				
102879	ÁGUA MINERAL RECARGA 20 LITROS - Marca.: BELA AGUA GARRAFA	2.400,00	8,600	20.640,00
ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo: potável, sem gás - acondicionado retornáveis de propriedade da empresa fornecedora, fabricados em polipropileno (PP), Cor azul claro transparente, com capacidade para 20 litros, com lacre de segurança e demais exigências da legislação atual. (RECARGA)				
102982	PAO TIPO CACHORRO QUENTE - P/ HOT DOG 50 G - Marca.: UNIDADE	300,00	1,000	300,00
MASSA LEVE				
Pão para hot dog á base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, óleo de soja refinado e melhorador de farinha, com matéria-prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de fabricação.				
103009	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE - Marca.: MAFRIPA QUILO	1.050,00	24,390	25.609,50
CARNE BOVINA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fresca ou resfriado a 50°C, sem osso, amaciada, em bife, sem aparas e sem furdura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico				
sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico.				
103010	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - PACOTE 400 GR PACOTE	300,00	5,500	1.650,00
Marca.: PILAR				
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
103011	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL - PACOTE COM 400 GR - M PACOTE	300,00	5,970	1.791,00
arca.: TODESKINE				
BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
103016	OVO DE GALINHA BRANCO - CARTELA COM 30 UNIDADES - Ma CARTELA	300,00	15,900	4.770,00
rca.: GRANJA				
OVOS DE GALINHA -TIPO: grande em perfeitas condições de consumo, sem ter rachadura ou quebradiças, de cor branca. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Cartela com 30 unidades				
103056	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE KG - Marca.: REGIONAL QUILO	90,00	27,200	2.448,00
ALHO de primeira qualidade. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura),				

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



103057	presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. MAÇÃ IN NATURA - Marca.: REGIONAL QUILO	600,00	9,200	5.520,00
	DESCRIÇÃO: Maça in natura CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.			
103060	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: REGIONAL QUILO	600,00	6,400	3.840,00
	BANANA PRATA DE 1ª: Alimento fresco que apresente cor, odor, textura e consistência de sua qualidade			
103064	FUBÁ DE MILHO - PACOTE COM 500 GR - Marca.: PACHA PACOTE	150,00	3,900	585,00
	FUBÁ DE MILHO.Validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem original com no mínimo 500 g.			
103090	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PACOTE COM 500 GR - Marca.: R PACOTE ICOSA	600,00	3,900	2.340,00
	MACARRÃO DESCRIÇÃO: Parafuso.CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno ou corante natural de urucum e curcuma, inspecionada pelo Ministério da Agricultura. PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima 500g			
103132	GELATINA SABORES SORTIDOS EMBALAGEM 30 GR - Marca.: UNIDADE ROYAL	30,00	2,900	87,00
	GELATINA: Sabores sortidos embalagem 30g			
103137	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 1 KG - Marca.: DU ZE PACOTE	30,00	10,200	306,00
103138	FECULA DE MANDIOCA PACOTE COM 1 KG - Marca.: DU ZE PACOTE	30,00	10,200	306,00
103145	GENGIBRE NATURAL RAIZ KG - Marca.: REGIONAL QUILO	30,00	21,500	645,00
	GENGIBRE: Alimento que apresente cor, odor, textura, consistência de sua qualidade			
103148	CORTE DE FRANGO CONGELADO COXA COM OSSO PACOTE COM 1 KG - Marca.: SOLON QUILO	600,00	14,970	8.982,00
	CORTE DE FRANGO CONGELADO: Coxa com osso, em pacote de 1 kg			
103149	CORTE DE FRANGO CONGELADO COXA COM SOBRE COXA C/OSSO PACOTE C/1 KG - Marca.: SOLON QUILO	600,00	14,970	8.982,00
	CORTE DE FRANGO CONGELADO: Coxa com sobre coxa com osso, em pacote de 1 kg			
103151	CORTE DE FRANGO CONGELADO FILE DE PEITO S/OSSO PACOTE C/1 KG - Marca.: SOLON QUILO	750,00	19,870	14.902,50
	CORTE DE FRANGO FILE DE PEITO: Peito de frango sem osso, em pacote de 1 kg			
103212	CREME DE LEITE CAIXA 200 GRAMAS - Marca.: CCGL UNIDADE	30,00	4,900	147,00
103224	FIGADO BOVINO KG - Marca.: MAFRIPAR QUILO	60,00	23,000	1.380,00
	Especificação: Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.			
103225	CARNE SUINA SEM OSSO - Marca.: MAFRIPAR QUILO	120,00	31,000	3.720,00
	CARNE SUINA: Sem osso, consistência firme, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. as carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade			
103226	transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. MORTADELA MISTA RESFRIADO EMBALAGEM 1 KG - Marca.: A QUILO	150,00	15,000	2.250,00
	VIVAR MORTADELA MISTA RESFRIADO Deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 1 kg por pacote para facilitar o recebimento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de resfriamento.			
103227	ERVAS FINAS EMBALAGEM COM 10 GRAMAS - Marca.: VOVO PACOTE	90,00	10,000	900,00
	ERVAS FINAS Especificação Técnica: (10g) Ervas finas desidratadas. Mistura de especiarias diversas como: salsa, orégano, manjeriço, manjerona, alecrim, sálvia, estragão, coentro, louro, cebolinha e hortelã. Apresenta uma cor esverdeada, com odor e sabor característicos. Embalagem primária transparente contendo 10g. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente			
103228	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO CONCHA 500 GRAMAS - Marca.: PACOTE PAULISTA	900,00	5,500	4.950,00
	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO CONCHA Especificação Técnica: (500g) Macarrão tipo Concha, de sêmola, vitaminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, contém glúten, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpos, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g, onde em uma porção de 80g			

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



103229	contenha 286 Kcal, 61g de Carboidrato, 8,8g de Proteína, 1,6g de Fibra, 0,8g de Gordura Total, 0g de Gordura Trans e 0g de Gordura Saturada. Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses BISCOITO DE CHOCOLATE PACOTE 800 GRAMAS - Marca.: BE PACOTE LCOCO	390,00	11,200	4.368,00
103230	Especificação Técnica: (800g) Biscoito de chocolate composto de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar mascavo, cacau em pó, ovo desidratado, fermento e sal. Contém glúten. Acondicionados em pacotes de 800g. O produto deve apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas da ANVISA, data de fabricação e data de validade. Porção de 30g contenha 112 Kcal, 15g de Carboidrato, 3g de Proteína, 4g de Gordura Total, 0g Gordura Saturada, 0,8g de Gordura Trans e 0,84g de Fibra e 50mg de sódio. CORTE DE FRANGO CONGELADO COXINHA DA ASA EMBALAGEM 1 QUILO KG - Marca.: SOLON COXINHA DA ASA CONGELADOS. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em bandejas de isopor embaladas, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de congelamento.	600,00	17,500	10.500,00
103231	CORTE DE FRANGO CONGELADO MEIO DA ASA EMBALAGEM 1 K QUILO G - Marca.: SOLON MEIO DA ASA CONGELADOS. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em bandejas de isopor embaladas, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de congelamento.	600,00	29,500	17.700,00
103232	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1 KG - Marca.: PRI UNIDADE MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, acondicionada em embalagem original de 1kg Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	450,00	14,880	6.696,00
103233	FILE DE PEIXE KG - Marca.: SOLON QUILO FILE DE PEIXE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tratado, sem escamas, sem espinho embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de congelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade	90,00	41,500	3.735,00
103235	o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. CEBOLA DE 1ª QUALIDADE TIPO ROXA KG - Marca.: REGION QUILO CEBOLA roxa de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	90,00	6,990	629,10
103236	REPOLHO TIPO ROXO KG - Marca.: REGIONAL QUILO REPOLHO ROXO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	300,00	7,500	2.250,00
103237	TOMATE TIPO CEREJA 1ª QUALIDADE - Marca.: REGINAL QUILO TOMATE CEREJA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	60,00	10,960	657,60
103243	TANGERINA 1ª QUALIDADE - Marca.: REGIONAL QUILO TANGERINA Com 90% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	300,00	6,950	2.085,00
103246	MILHO PARA CANJICA AMARELO EMBALAGEM 500 G - Marca.: PACOTE PACHA MILHO PARA CANJICA AMARELO EMB. 500G Tipo 1. Isenta de sujidades e materiais estranhos. Especificação: Milho amarelo, para canjica, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de 06 (seis) meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, número do telefone e registro do órgão competente e precedência, transparente e incolor.	60,00	6,200	372,00
103248	FEIJÃO CATADOR EMB DE 1 KG - Marca.: DONA MARIA PACOTE FEIJÃO CATADOR EMB DE 1 K Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg transparente e resistentes.	30,00	11,270	338,10

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



103249	OLEO DE GIRASSOL 900 ML - Marca.: ABC	UNIDADE	24,00	19,500	468,00
	OLEO DE GIRASSOL 900 ML São um óleo de origem vegetal, já que é obtido por meio da prensagem a frio da semente de girassol. Por isso, é rico em vitamina E, que é um excelente antioxidante, além de e ômega 3, 6 e 9.				
103250	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM 500 ML - Marca.: GALO	UNIDADE	15,00	31,900	478,50
	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML Produzido à base de oliva, ele conta com uma balanceada combinação de sabores e aromas. Possui um perfil equilibrado de frutado, amargo, picante e moderadas notas de doce. Ele é ideal para cozinhar e temperar todo o tipo de pratos, desde os mais tradicionais, até sopas e grelhados. Cada garrafa contém 500ml.				
103251	COMINHO EM PÓ EMBALAGEM 100 GRAMAS - Marca.: VOVO	PACOTE	30,00	5,500	165,00
	COMINHO Especiaria de primeira qualidade da espécie Cuminum cyminum, uma planta herbácea, com sementes muito aromáticas, utilizadas como tempero. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade com no mínimo 100g				
103253	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE EMBALAGEM 400 GRAMAAS - Mar	UNIDADE	300,00	24,500	7.350,00
	ca.: ITABE LEITE ZERO LACTOSE EMB. 400G Leite fluido integral e enzima lactase. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numeração do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido. O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster, atóxico resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto em pacote de 200 (duzentos) g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
103259	LEITE APTAMIL SL 800 G - Marca.: APTAMIL	LATA	60,00	79,800	4.788,00
	LEITE APTAMIL SL 800g fórmula infantil para lactentes e para crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. É fonte proteica, e contém os ácidos graxos essenciais DHA e ARA, essenciais para o desenvolvimento do sistema nervoso central, além de vitaminas, minerais e nucleotídeos.				
103260	LEITE APTAMIL PEPTI 800 G - Marca.: APTAMIL	UNIDADE	60,00	72,130	4.327,80
	LEITE APTAMIL PEPTI 800g fórmula infantil hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância. É destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Contém prebióticos (GOS/FOS), os ácidos graxos DHA e ARA, e nucleotídeos.				
103263	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE COM 100 UNIDADES - Ma	UNIDADE	60,00	5,500	330,00
	rca.: MAGICA EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE embalagem plástica branca com 15cm de comprimento, 10cm de largura e 10cm de profundidade.				
113377	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100 ML - Marca.: ASSUGRIM	UNIDADE	60,00	13,500	810,00
122092	CARNE BOVINA S/OSSO 1ª QUALIDADE-(PATIM, ALCATRA) (CO	QUILO	322,00	44,500	14.329,00
	TA RESERVADA) - Marca.: MAFRIPA				
122096	CARNE BOVINA SEM OSSO 2ª QUALIDADE (COTA RESERVADA)	QUILO	525,00	34,660	18.196,50
	- Marca.: MAFRIPA				
122103	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE SEM OSSO FILÉ MIGNON (COTA	QUILO	412,00	46,500	19.158,00
	RESERVADA) - Marca.: MAFRIPAR				
VALOR GLOBAL R\$				492.264,70	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 492.264,70 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-007-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-007-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 29 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Departamento de Compras;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento de Compras;

1.9 - comunicar ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-007-PE.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0002.2.057 - Sec Mun. de Saúde (Ativ. Administrativas)

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro: 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação

Fonte de Recurso: 15010002 (Receita de imposto e transf. - Saúde)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-007-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jacundá-PA, em 29 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

D W PAIVA EIRELI
CNPJ 13.031.234/0001-48
CONTRATADO(A)